

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**289/2015**

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **estudos visando Recapeamento Asfáltico na Rua das Margaridas no trecho compreendido entre as Ruas 10 e 12.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sendo assim, o recapeamento asfáltico torna-se necessário não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes, mas também para assegurar uma malha viária urbana com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de novembro de 2015

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 NOV. 2015

PROT. Nº 542

  
**PROTOCOLO**